



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício n.º 177/GP/2025

Tangará da Serra/MT, 04 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Assunto: Solicita retirada de projeto de lei por tratar-se de matéria reservada à lei complementar, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a desconsideração do Ofício nº 177/2025/GP, bem como requer a retirada do Projeto de Lei nº 179/2025, protocolado junto a esta Egrégia Câmara Municipal, por se tratar de matéria cuja regulamentação é de competência exclusiva de lei complementar, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra.

Após análise técnica e jurídica, verificou-se que o conteúdo do referido projeto versa sobre tema cuja normatização exige instrumento legislativo diverso, razão pela qual se torna necessária sua retirada para a devida adequação legislativa.

Na oportunidade, reiteramos o apreço e o respeito do Poder Executivo para com esta Casa de Leis, colocando-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2663-4312-F37C-F6AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/06/2025 16:28:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2663-4312-F37C-F6AF>